



## Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de junho de 2020, foram as seguintes:

- 1 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a ata da reunião anterior.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar com caráter excepcional, o Apoio Financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), às Micro e Pequenas Empresas com espaço de atendimento ao público no concelho de Murça, ao abrigo do disposto nas alíneas o), p), ff), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da proposta. Em conformidade com o artigo 69.º do CPA, a senhora vereadora, Ana Paula Rodrigues da Cruz, retirou-se da sala de reuniões, não tendo participado na análise, discussão e votação deste ponto.
- 4 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o apoio financeiro de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), à Associação 2000 – Apoio ao Desenvolvimento, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para a execução dos projetos constantes e de acordo com a referida proposta.
- 5 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2019 e deliberou enviar a apreciação da Assembleia Municipal.
- 6 – A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o Relatório e Contas de 2019, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Mais deliberou submeter o assunto à



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

- 7 – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo de execução da empreitada “Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho”, por 90 dias, nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e de acordo com o proposto na informação.
- 8 - A Câmara Municipal tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.
- 9 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho n.º 6/2020 do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 10 – A Câmara Municipal tomou conhecimento da 7.ª Modificação ao Orçamento para 2020 (7.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 7.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos; 7.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais).
- 11 - A Câmara Municipal tomou conhecimento da 8.ª Modificação ao Orçamento para 2020 (1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais).

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt).

Murça e Paços do Concelho, 3 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Dr.

AA/JM